



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 9, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera a Comissão para Elaboração do Regimento Interno da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão para Elaboração do Regimento Interno da Faculdade de Enfermagem** da UFJF, que passa a ter os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Professora Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora - Presidente)

Professora Ana Paula Riberto Lopes (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

Professora Angela Maria Corrêa Gonçalves (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Zuleyce Maria Lessa Pacheco (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

TAE Emília Cunha Gomes (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

MEMBROS SUPLENTE:

Professora Bernadete Marinho Bara De Martin Gama (Representante do Departamento de Enfermagem Básica)

Professora Geovana Brandão Santana Almeida (Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada)

Professora Suellen Cristina Dias Emídio (Representante do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública)

TAE Ana Cristina Sá Fortes Fonseca (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação)

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria nº 3, de 23 de maio de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 09/06/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0826357** e o código CRC **0B7B0799**.